



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0192/21

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de tomar as providências necessárias para que o Município de Guariba seja inserido no "Programa Respeito à Vida", do Governo do Estado de São Paulo. O referido programa foi criado para atuar na viabilização de ações com foco na redução de acidentes e fatalidades de trânsito.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de tomar as providências necessárias para que o Município de Guariba seja inserido no "Programa Respeito à Vida", do Governo do Estado de São Paulo. O referido programa foi criado para atuar na viabilização de ações com foco na redução de acidentes e fatalidades de trânsito.

JUSTIFICATIVA:

Para prevenir acidentes em vias urbanas, o "Programa Respeito à Vida" e o DETRAN/SP promovem convênios com municípios para a realização de intervenções de engenharia e ações de educação e fiscalização.

Esse trabalho de identificação promove intervenções por meio de obras de modernização, placas, pintura de faixas, colocação de defensas metálicas ou barreiras de concreto, semáforos e implantação de radares, entre outras.

Os recursos deste programa vêm das multas do próprio DETRAN. Ou seja, o dinheiro do infrator é revertido em ações para um trânsito mais seguro, sem onerar o Estado e municípios.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 13 de setembro de 2021.

**Antônio César Pinheiro
César Pinheiro (PSDB) - Autor**

Proposição redigida por Daruan Flávio Russo de Oliveira

Lida na Sessão de 13/09/2021 Despacho em 13/09/2021

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente